



EDITAL SOMOS UM nº 01/2022

# Terceiro Ciclo do Programa de Aceleração – Trilha Impactar

*Chamada Local para Qualificação Empreendedora e Desenvolvimento de Ideias de Negócios Sociais em Estágio Inicial com foco no Terceiro Setor*

Publicação: 06 de maio de 2022

Realização: Somos Um

## 1. APRESENTAÇÃO

Este edital apresenta as informações gerais e procedimentos para participação no Terceiro Ciclo do Programa de Aceleração – Trilha Impactar. Neste ciclo, a Trilha Impactar visa atender Organizações da Sociedade Civil (“OSC’s”) que buscam sustentabilidade financeira por meio da criação de negócios sociais que tenham sido idealizados por seus membros. As OSC’s inscreverão suas ideias de negócio e a sua equipe de empreendedores sociais, a qual, uma vez selecionada, receberá qualificação para estruturar seu negócio social. A Trilha Impactar é gratuita e conectará esses empreendedores com especialistas reconhecidos pelo mercado.

O período de inscrições é de 06/05/2022 a 31/05/2022 e o resultado será divulgado no dia 13/06/2022.

O atendimento às ideias aprovadas acontecerá de 20/06/2022 a 03/03/2023.

## 2. REALIZADORA DO PROGRAMA

Atuando desde 2017, a Somos Um é uma organização que nasce a partir da frase icônica do laureado com o Nobel da Paz, Muhamad Yunus, que diz "Sonho com o dia em que as pessoas terão que ir aos museus para conhecer o que é a pobreza". Acreditando que um novo mundo é possível e que essa transformação passa por todas as esferas e atores da sociedade, a Somos Um tem o propósito de fomentar o ecossistema de impacto socioambiental positivo no estado do Ceará, por meio de quatro áreas de atuação: *advocacy*, conteúdo, educação e fomento à inovação.

Os negócios de impacto acelerados pela Somos Um foram:

- Bom Viver Reformas [Site](#), [Instagram](#)
- Corre Aqui [Site](#), [Instagram](#)
- Faz Carreira [Site](#), [Instagram](#)



- Giardino Buffet [Instagram](#)
- Troqueiro [Site](#), [Instagram](#)

Conheça nossos canais oficiais de comunicação: [Site](#), [Instagram](#), [LinkedIn](#), [YouTube](#) e [Spotify](#).

### 3. DEFINIÇÕES

**IDEIAS EM ESTÁGIO INICIAL:** São aquelas que estão na fase de criação, ou seja, que não possuem um modelo de negócio ou, possuindo, que este ainda não esteja consolidado e que o produto ou serviço objeto referente à ideia precise de validação e ainda não tenha sido comercializado.

**NEGÓCIO SOCIAL:** São empresas que têm a única missão de solucionar um problema social, são autossustentáveis financeiramente, geram receitas suficientes para cobrir seus custos, e não distribuem dividendos, o investidor recupera seu investimento inicial, mas o lucro gerado é reinvestido na própria empresa para ampliação do impacto social.

**PROGRAMA DE ACELERAÇÃO:** Apoio ao desenvolvimento e o crescimento das startups, ajudando-as a sair do ponto A (estágio atual) e chegar no ponto B de maneira mais rápida.

### 4. OBJETIVO DESTA CHAMADA

Selecionar até 06 (seis) ideias inovadoras em estágio inicial para o Terceiro Ciclo do Programa de Aceleração da Somos Um – Trilha Impactar, alinhados com o objetivo do programa.

### 5. SOBRE O PROGRAMA

#### 5.1. Objetivo

O Terceiro Ciclo de Aceleração – Trilha Impactar da Somos Um, visa desenvolver 06 (seis) novos negócios sociais para solucionar problemas socioambientais e apoiar a sustentabilidade financeira das OSC's envolvidas.



## 5.2. Escopo

Podem ser inscritas ideias inovadoras em estágio inicial de impacto socioambiental que estejam ainda em fase de ideação ou criação, ou seja, cujo modelo de negócio ainda não esteja pronto/consolidado e ainda não existam clientes utilizando seu produto ou serviço. Essas ideias deverão estar vinculadas a uma Organização da Sociedade Civil – OSC que desejem alcançar um modelo sustentável para cumprir os seus objetivos sociais.

A OSC terá que contar com um time composto por, no mínimo, 03 (três) integrantes – sendo um destes definido como o representante e, portanto, ponto focal e decisório na relação da OSC e a Somos Um para os fins deste programa – que possam se dedicar à experiência imersiva de 70 (setenta) horas de atendimento síncrono, exigindo dedicação adicional para cumprir as atividades assíncronas, necessárias para cumprir as entregas previstas, com uma média de 40 (quarenta) horas. Ao final do ciclo, os participantes totalizarão 110 (cento e dez) horas de atividades. Esta será a equipe responsável por desenvolver e gerenciar a ideia do negócio.

Não serão aceitas ideias em estágios de tração e escala. Essas podem eventualmente se beneficiar de outras linhas de ação da Somos Um.

## 5.3. Chamada e Seleção de Ideias inovadoras em Estágio Inicial

A seleção das propostas será executada pelo time de especialistas da Somos Um e será encaminhada para iniciar o programa com a equipe realizadora da Trilha Impactar, a partir deste edital.

## 5.4. Execução do programa

O representante e os demais integrantes de cada ideia selecionada deverão assinar, antes do início do atendimento, o TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DA TRILHA IMPACTAR.

O atendimento será realizado 90% de forma virtual e em 10% do tempo presencial, podendo variar e com aviso prévio nos canais oficiais utilizados no programa. O atendimento é gratuito durante um período de 09 (nove) meses seguidos.

Uma vez no programa, cada equipe receberá, no mínimo 70 (setenta) horas de atendimento, sendo:

- a) 48 (quarenta e oito) horas de oficinas coletivas de qualificação empreendedora e em negócios sociais;
- b) 08 (oito) horas de atendimento individual para avaliação e feedback sobre o desenvolvimento da ideia;
- c) 04 (quatro) horas de atendimento individual de acordo com o modelo de negócio escolhido;



d) 10 (dez) horas de assessoria ou consultoria conforme as necessidades do modelo.

Será disponibilizado também, conteúdo para qualificação empreendedora e instrumentais para a execução das entregas e orientações para o trabalho em equipe. É esperada a dedicação de 40 (quarenta) horas para a realização dessas atividades.

Ao final do período de 09 (nove) meses do processo de atendimento, as ideias apoiadas deverão apresentar os seguintes resultados mínimos, tendo a equipe a obrigação de fazer as entregas dentro do prazo do programa, conforme tabela a seguir:

Resultado	Entrega
<b>Empreendedores sociais comprometidos com o impacto</b>	Plano de Desenvolvimento Pessoal a partir da autoavaliação da intenção empreendedora e "ikigai".
<b>Tese de Impacto desenvolvida</b>	Modelo C desenhado e em constante evolução durante o ciclo. Plano de monitoramento de indicadores de impacto esboçado.
<b>Modelo de negócio desenhado e validado</b>	Modelo de negócio desenhado Lições aprendidas registradas e trabalhadas a partir da validação junto aos clientes em potencial.
<b>Processos primários definidos</b>	Mapeamento operacional elaborado e pronto para teste.
<b>Protótipo do produto ou serviço desenvolvido e avaliado por clientes</b>	Protótipo desenvolvido e avaliado por clientes em potencial.
<b>Pitch de venda e defesa do negócio pronto</b>	Materiais produzidos para o pitch e gravação do demoday.

A equipe e os seus integrantes, coletiva e individualmente, deverão respeitar o limite de faltas de 25% da carga horária de atendimento. O não comparecimento implicará na exclusão do programa, não estando apto a receber o certificado de conclusão e futuros aportes.

As atividades programadas normalmente ocorrem em horário comercial e, eventualmente, poderão acontecer em horários alternativos. Adicionalmente, ao fazer a inscrição, a equipe deve estar ciente de que a dedicação exigida pela Somos Um durante os NOVE MESES seguidos inclui realizar atividades propostas para além das 70 (setenta) horas mínimas de atendimento e qualificação, que podem exigir, pelo menos, uma dedicação semanal



de 04 (quatro) horas para os membros da equipe. A depender do nível de conhecimento da equipe e de maturidade da ideia, a dedicação pode ser ainda maior, de acordo com a avaliação do time de facilitação da Somos Um.

Ao submeter uma ideia, a equipe se compromete, caso seja selecionada, a seguir o PLANO DE ATENDIMENTO e as metodologias propostas, que serão aplicadas para validar o modelo de negócio e o protótipo junto a potenciais clientes, bem como para construir o pitch.

Os integrantes das equipes se comprometem a responder aos questionários periódicos da Trilha Impactar, sempre que solicitados durante a vigência do Programa, para mensuração de resultados e melhoria contínua do programa, e, após o período de vigência, para avaliação de impacto dos modelos de negócio desenvolvidos.

Somente receberão certificado as equipes concludentes que realizarem todas as entregas no prazo estipulado e que participarem de pelo menos 75% da carga horária de atendimento e da reunião final de avaliação.

## 5.5. Ajuda de custo

Será **condicionada** às equipes aprovadas uma ajuda de custo mensal no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) por equipe, podendo chegar ao máximo de R\$9.000,00 (nove mil reais) ao final do programa, uma vez que cumpram integralmente as condições de participação nas atividades por todos os seus membros e realizem as respectivas entregas, ambas descritas no item 5.4.

### 5.5.1. Aportes optativos

Haverá a possibilidade de um aporte de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a 01 (um) negócio social ao final do Programa de Aceleração, de acordo com a avaliação da equipe técnica sobre o desempenho ao longo do programa, a viabilidade das ideias desenvolvidas e as necessidades de capital. Isto não caracteriza obrigatoriedade deste aporte nesta chamada e ficará a critério da Somos Um realizar ou não o aporte.



## 6. ELEGIBILIDADE

Estão aptas a participar desta chamada OSC's que:

- Tenham ao menos 02 (dois) anos de existência;
- Promovam ações de interesse coletivo, gerando o fomento do social, da saúde, do esporte, da educação e/ou da cultura, da preservação do meio ambiente, bem como a melhoria da qualidade de vida da população cearense; e
- Possuam ideias inovadoras em estágio inicial de impacto socioambiental, podendo ser de produtos, serviços ou processos que devam ter fins lucrativos.
- Estejam situadas no estado do Ceará.

A Somos Um, em nenhuma hipótese, será responsável por despesas que eventualmente se façam necessários para a participação da equipe no programa, incluindo, mas não limitando, deslocamentos, viagens, alimentações, estadias, dentre outras, as quais deverão ser suportadas pela OSC e/ou seus membros/participantes.

A Somos Um deseja ter cada vez mais programas diversos e abrangentes e, por isso, priorizaremos que as equipes das OSC's que se candidatarem para a participação nos processos de atendimento e qualificação objeto deste programa sejam também compostas por mulheres, LGBTQIA +, pessoas com deficiência, afrodescendentes e indígenas.

Ao menos uma das pessoas da equipe indicada nos formulários de inscrição, deverá apresentar na autoavaliação o perfil Alto ou Muito Alto de Intenção Empreendedora, sendo essa intenção empreendedora de caráter eliminatório.

A ideia inovadora em estágio inicial deve ser inscrita por um responsável legítimo(a) da OSC, com responsabilidade civil ou jurídica que detenha titularidade sobre a ideia inovadora ou que a represente e atue em nome desta.

É vedada a inscrição de:

- Ideias de negócios por quaisquer pessoas (físicas ou jurídicas) envolvidas na organização ou execução da Trilha Impactar (seja de forma voluntária ou remunerada);
- Pessoas físicas com ideias independentes e não vinculadas de OSC's;
- Pessoas jurídicas de Direito Público nacionais ou internacionais;
- Pessoas jurídicas ou negócios com objetivos políticos/partidários;
- Iniciativas cujos empreendedores tenham menos de 18 anos;
- Ideias de negócio em que a pessoa responsável pela OSC seja a mesma responsável pelo negócio social.



## 7. AÇÕES E PRAZOS

O quadro abaixo apresenta as ações e prazos previstos para o Terceiro Ciclo da Trilha Impactar.

Ação	Período
Lançamento da chamada	06/05/2022
Período de inscrição	06/05/2022 - 31/05/2022
Avaliação das ideias propostas	01/06/2022 - 10/06/2022
Divulgação dos resultados	13/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso de participação da Trilha Impactar	13/06/2022 - 17/06/2022
Atendimento às ideias selecionadas	20/06/2022 - 24/02/2023
Demoday	24/02/2023
Avaliação final da Trilha	03/03/2023

Em caso de alterações nas datas do cronograma acima, será dado amplo conhecimento aos interessados por meio dos canais de comunicação oficiais. É responsabilidade do participante se manter informado sobre o cronograma vigente. As alterações não poderão ser alegadas como justificativa para a não realização de atividade obrigatória.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O envio de inscrições só será aceito por via digital, por meio de formulário específico disponibilizado exclusivamente no link <https://forms.gle/2Bcr2BWqYimNXKdA9>. A inscrição das ideias deve observar os critérios de elegibilidade previstos no item 5 desta chamada.

O(A) responsável pela inscrição deverá encaminhar o link para as todas as pessoas integrantes da equipe, sendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, que deverão responder o questionário de autoavaliação da Intenção Empreendedora, disponível no link <https://forms.gle/eqeJn6aJjf7GeAA37>.



No ato da inscrição, além das respostas aos questionamentos do formulário, o(a) interessado(a) terá a opção de disponibilizar um vídeo de até 3 (três) minutos que auxilie os avaliadores na análise da ideia, por meio de link não privado, em qualquer plataforma de carregamento e compartilhamento de vídeos. O vídeo não deve conter informações sensíveis ou confidenciais sob qualquer hipótese. A submissão do vídeo não é obrigatória, mas serve como uma oportunidade a mais para detalhar e esclarecer informações sobre a ideia.

O(A) responsável pela inscrição é única e exclusivamente responsável pela precisão, clareza e veracidade das informações submetidas no ato da inscrição.

A OSC poderá submeter até 02 (duas) ideias inovadoras. Caso seja enviada mais de duas propostas, serão considerados os dois últimos envios.

### 8.1. Critérios e Requisitos Eliminatórios

O processo de seleção das ideias inovadoras desta chamada considera os critérios e requisitos obrigatórios conforme quadro a seguir:

Critério	Requisito obrigatório
<b>IDEIA</b>	<p>Estar com a ideia em fase de criação, ideação ou em início de validação.</p> <p>Apresentar ideia inovadora de produto, serviço ou modelo de negócio que atenda os quatro critérios mínimos para que um empreendimento seja considerado um negócio social:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental por meio de sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação);</li><li>• Solução de impacto é a atividade principal do negócio;</li><li>• Busca de impacto socioambiental operando pela lógica de mercado, ou seja, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros;</li><li>• Compromisso com monitoramento do impacto gerado.</li></ul>
<b>EQUIPE</b>	<p>Ter no mínimo 3 (três) pessoas dedicadas ao desenvolvimento do modelo de negócio e que deverão participar das atividades previstas da Trilha Impactar. O máximo de participantes por ideia será de 5 (cinco) pessoas.</p> <p>Ter pelo menos 1 (uma) pessoa na equipe com conhecimento na área de atuação do negócio, em condições de desenvolver o produto ou serviço proposto.</p> <p>Os integrantes da equipe reconhecem ter as habilidades necessárias e possuem de média a alta intenção empreendedora, sendo que, ao menos 01 (uma) pessoa apresente alta ou muito alta intenção empreendedora.</p>





Critério	Requisito obrigatório
	<p>Garantir que a dedicação da equipe seja suficiente para a participação das atividades, considerando que cada atividade síncrona demandará de 2 (duas) a 3 (três) horas e para as tarefas assíncronas, voltadas para a elaboração das atividades e artefatos finais, uma média de 2 (duas) a 4 (quatro) horas por entrega.</p> <p>Idade mínima do participante deverá ser de 18 (dezoito) anos completos no início do programa.</p>

O não atendimento de qualquer um dos requisitos acima descritos poderá acarretar a desclassificação da proposta submetida.

## 8.2. Critérios e Requisitos Classificatórios

Uma vez atendidos todos os requisitos nos itens anteriores, as propostas serão classificadas conforme critérios apresentados nos quadros a seguir.

Critério	Descrição	Pontuação
<b>I. Perfil empreendedor</b>	Avalia os perfis dos empreendedores observando o seu histórico, conhecimento técnico, intenção empreendedora e disponibilidade para desenvolver suas habilidades e o empreendimento selecionado, bem como a implementação da solução proposta.	0 a 10
<b>II. Grau de inovação</b>	Analisa a originalidade do produto/serviço da ideia proposta e sua adequação ao problema/oportunidade de negócio.	0 a 10
<b>III. Conhecimento do problema</b>	Analisa o conhecimento do problema a ser trabalhado pela solução.	0 a 10
<b>IV. Diversidade</b>	Avalia-se se a equipe inclui em seus membros pessoas que sejam também compostas por mulheres, LGBTQIA +, pessoas com deficiência, afrodescendentes e/ou indígenas.	0 a 10
<b>TOTAL</b>		40

As ideias que receberem pontuação zero em algum dos critérios serão desclassificadas.



Caso seja necessário, a critério da Somos Um, será usado como parâmetro de desempate entre as ideias a pontuação específica atribuída aos critérios na seguinte ordem: (I) Perfil empreendedor, (II) Conhecimento do problema, (III) Grau de inovação e (IV) Diversidade. Persistindo o empate, a ordem de classificação se dará pela ideia que foi submetida primeiro via link.

### **8.3. Divulgação dos Resultados**

As ideias selecionadas serão divulgadas nas redes sociais da Somos Um (@somosumce) e por e-mail no dia 13/06/2022.

Aqueles que forem qualificados, mas não entrarem na lista dos selecionados desta chamada, irão compor uma lista de reserva que poderá ser acionada caso haja a desistência ou alguma intercorrência no processo de formalização da relação com a Somos Um e serão contatados pela equipe da Somos Um caso haja a necessidade de remanejamento.

Caso o número de inscrições habilitadas seja insuficiente para preencher as cotas acima, poderá haver extensão do prazo de inscrição.

As equipes selecionadas serão convocadas a assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DA TRILHA IMPACTAR. Os proponentes que não o fizerem estarão passíveis de eliminação do processo seletivo.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A submissão da inscrição on-line implica na concordância total e incondicional de todos os itens deste regulamento, bem como com o cumprimento de todas as regras do programa ora divulgadas, sendo considerada, para todos os fins de direito, como aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento. Todos os direitos do programa estão reservados à Somos Um.

Ao submeter a ideia, o(a) responsável pela OSC e os(as) integrantes consentem a utilização de seus dados para os fins deste edital. Os dados coletados estão protegidos sob a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e não serão compartilhados com parceiros ou associados da Somos Um sem o expresso consentimento dos concedentes.

Poderão ser desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens deste edital.

Todas as omissões relativas ao presente regulamento serão dirimidas pela coordenação deste programa.

Às decisões do time de especialistas da Somos Um não caberão recursos.

Inscrições, documentos e ideias submetidas fora do formulário de inscrição e/ ou fora do prazo não serão aceitos.



Para mais informações e dúvidas sobre este regulamento deverão ser enviadas mensagens para o e-mail [nathalia@somosumce.com.br](mailto:nathalia@somosumce.com.br).

Os inscritos da Chamada também poderão eventualmente, a critério da Somos Um, ser conectados com outras iniciativas da Somos Um e de seus associados de apoio à inovação existentes localmente.

Fica ratificado que as todas as informações fornecidas pelos proponentes serão tratadas como confidenciais pelos técnicos e gestores da Somos Um.

A Somos Um se reserva ao direito de, caso entenda necessário à viabilização do programa para os fins pretendidos, realizar alterações nas disposições constantes neste edital, incluindo, mas não limitando, com relação às datas, ações e prazos, devendo para tanto promover ampla divulgação por meio dos canais oficiais aqui descritos.



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº 01/2022 - TERCEIRO CICLO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO – TRILHA IMPACTAR**

A Associação Somos Um, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1. Prorrogar até o dia 12 de junho de 2022** o prazo para inscrição de Projetos para Qualificação Empreendedora e Desenvolvimento de Ideias de Negócios Sociais em Estágio Inicial com foco no Terceiro Setor;
- 2. Alterar o Cronograma de Ações e Prazos** constante no item 7 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Lançamento da chamada	06/05/2022
Período de inscrição	06/05/2022 - 12/06/2022
Avaliação das ideias propostas	13/06/2022 - 24/06/2022
Divulgação dos resultados	27/06/2022
Assinatura do Termo de Compromisso de participação da Trilha Impactar	27/06/2022 - 01/07/2022
Atendimento às ideias selecionadas	04/07/2022 - 24/02/2023
Demoday	24/02/2023
Avaliação final da Trilha	03/03/2023

Fortaleza, Ceará, 31 de maio de 2022.

**ASSOCIAÇÃO SOMOS UM**